



SENADO FEDERAL

PARECER N° 270, DE 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 21, de 2016 (nº 74/2016, na origem), que submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor JULIANO ALCÂNTARA NOMAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Marcelo Pacheco dos Guarany.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 23 de março de 2016, apreciando relatório do Senador Blairo Maggi sobre a Mensagem (SF) nº 21, de 2016, opina pela aprovação da indicação do Senhor JULIANO ALCÂNTARA NOMAN para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC -, por 20 (vinte) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 23 de março de 2016.

SENADOR WELLINGTON FAGUNDES

Presidente Eventual da Comissão



Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para a ANAC
MSF 21/2016 - JULIANO NOMAN

Início da votação: 23/03/2016 08:50:00

Fim da votação: 23/03/2016 11:13:54

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)		Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
DELCÍDIO DO AMARAL		1. JORGE VIANA	votou
WALTER PINHEIRO		2. ANGELA PORTELA	voto não computado
LASIER MARTINS	votou	3. JOSÉ PIMENTEL	votou
ACIR GURGACZ	votou	4. PAULO ROCHA	votou
TELMÁRIO MOTA		5. GLADSON CAMELI	
WILDER MORAIS	votou	6. IVO CASSOL	
Maioria (PMDB)		Maioria (PMDB)	
GARIBALDI ALVES FILHO	votou	1. EDISON LOBÃO	votou
SANDRA BRAGA		2. WALDEMIR MOKA	votou
VALDIR RAUPP		3. DÁRIO BERGER	votou
ROSE DE FREITAS		4. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	votou	5. ROMERO JUCÁ	
HÉLIO JOSÉ		6. SÉRGIO PETECÃO	votou
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)		Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
RONALDO CAIADO	votou	1. VAGO	
DAVI ALCOLUMBRE		2. JOSÉ AGRIPIINO	votou
FLEXA RIBEIRO	votou	3. VAGO	
CÁSSIO CUNHA LIMA		4. VAGO	
DALIRIO BEBER	votou	5. VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	1. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	votou	2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
BLAIRO MAGGI		1. DOUGLAS CINTRA	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	2. VICENTINHO ALVES	votou
ELMANO FÉRRER	votou	3. EDUARDO AMORIM	

Votação:

TOTAL 21 SIM 20 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 19, EM 23/03/2016

Senador Wellington Fagundes
Presidente

RELATÓRIO N° , DE 2016

RELATOR: Senador BLAIRO MAGGI

Por meio da Mensagem (SF) nº 21, de 2016, a Senhora Presidente da República submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor JULIANO ALCANTARA NOMAN para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), autarquia vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, criada pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

A Constituição Federal (art. 52, III, *f*) atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente, por maioria absoluta e voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar.

Nesse sentido, a Lei nº 11.182, de 2005, que criou a ANAC, estabelece, no seu art. 12, que os diretores da Agência serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Outrossim, em razão das competências previstas no art. 104 do Regimento Interno desta Casa, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre

indicações dessa natureza, obedecendo ao rito estabelecido no art. 383, também da nossa carta regimental.

Consta dos autos da presente Mensagem o *curriculum vitae* do indicado, em obediência à prescrição regimental do art. 383, I, e ao disposto no art. 1º, inciso I, do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades”.

Segundo informa o currículo apresentado, o Senhor JULIANO ALCANTARA NOMAN é cidadão brasileiro, nascido em 30 de outubro de 1975, na Cidade de Ipatinga-MG. Sua formação acadêmica abrange, dentre outras, a graduação em Ciências Econômicas, realizada na Universidade de Brasília (UnB); e curso de extensão em Gestão de Infraestrutura Aeroportuária, realizada no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

Sua experiência profissional na Agência Nacional de Aviação Civil, teve início no ano de 2006 como Gerente de Acompanhamento de Mercado e Assessor Especial do Diretor de Serviços Aéreos. Em 2008, tomou posse na carreira de Especialista em Regulação de Aviação Civil da ANAC.

De 2008 a 2011, atuou como Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SER na qualidade de responsável pelas operações, fiscalização, outorga e regulação dos serviços aéreos, e como membro titular do Brasil no Painel de Regulação de Transportes Aéreos – ATRP. Ademais, exerceu cargo de assessor da Presidência do mesmo órgão.

Do ano de 2011 ao ano de 2013, como Secretário de Aeroportos na Secretaria de Aviação Civil, participou da elaboração do Programa de Investimentos em Logística – PIL Aeroportos; da criação da Comissão Nacional de Autoridades Aeroportuárias – CONAERO como coordenador substituto; do planejamento do setor aéreo para os grandes eventos (Rio +20, Jornada Mundial da Juventude, Copa das Confederações, Copa do Mundo); da pesquisa de qualidade dos serviços aeroportuários no programa APIIPNR (procedimento de antecipação de informações aos órgãos públicos, visando a facilitação do fluxo de passageiros com maior segurança e eficiência, permitindo iniciativas implementadas, a exemplo do e-Gate); e também das concessões dos aeroportos.

Ainda como Secretário de Aeroportos na Secretaria de Aviação Civil, foi representante da INFRAERO no Conselho de Administração da Concessionária do Aeroporto Interacional de São Paulo - Guarulhos.

A partir de 2013, como Secretário de Navegação Aérea Civil, iniciou em parceria com o CNPQ a criação dos INCTs - Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia, a fim de criar uma rede de pesquisa contínua sobre temas de interesse da aviação civil (seguindo diretrizes da OACI para o desenvolvimento da navegação aérea civil), e foi o responsável pela política de capacitação do setor, que capacitou cerca de 1.340 profissionais entre gestores de aeródromos, bombeiros, fiscais de pátio, gerentes de operação e manutenção. Atuou também na criação do programa de bolsa piloto (a fim de custear as horas de voos necessárias para a formação de piloto privado e comercial de alunos inscritos no PROUNI).

Também como Secretário de Navegação Aérea Civil, foi responsável pela definição dos investimentos em infraestrutura aeronáutica para os 270 aeroportos regionais do Programa de Investimento em Logística – PIL/Aeroportos; coordenador do grupo de trabalho para revisão da Lei do Aeronauta; responsável pela política de capacitação do setor de Aviação Civil; e representante da INFRAERO no Conselho de Administração da Concessionária do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte – CONFINS.

Cabe destacar, ainda, que o presente indicado foi condecorado com a ordem do mérito aeronáutico e homenageado em agradecimento aos relevantes serviços prestados ao setor de aviação civil durante o período de realização da Copa do Mundo FIFA/2014.

A análise do *curriculum vitae* encaminhado evidencia, assim, que a formação acadêmica, a trajetória e o desempenho profissional do indicado credenciam-no ao cargo para o qual foi escolhido pela Excelentíssima Senhora Presidente da República.

Consideram-se atendidos os requisitos estabelecidos no art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005, bem como as exigências constantes do art. 1º do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, no tocante ao fornecimento, pela autoridade indicada, da documentação necessária à análise desta Comissão (*curriculum vitae*, conforme especificado no inciso I; e demais declarações relacionadas no inciso II).

Diante do exposto, entendemos que os Senadores e Senadoras integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor JULIANO ALCANTARA NOMAN, constante da Mensagem nº 21, de 2016.

Sala da Comissão, em 23 de março de 2016.

Senador **Wellington Fagundes**, Presidente

Senador **Blairo Maggi**, Relator